



LIDO
Em 12 / 09 / 06
993

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6346/2006

Ao Protocolo Legislativo para registo (Da Sr. Deputada Eliana Pedrosa)
seguida à CAS.

Em, 13 / 09 / 06

Eliana Pedrosa
Câmara de Associação de Planaltina

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a implantação de asfalto no estacionamento em frente à feira permanente de Sobradinho II, entre a AR 9 e AR 5, compreendido entre a Igreja Paróquia São José e a Escola Classe 13, em Sobradinho/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, implantação de asfalto no estacionamento em frente à feira permanente de Sobradinho II, entre a AR 9 e AR 5, compreendido entre a Igreja Paróquia São José e a Escola Classe 13, em Sobradinho/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a pavimentação asfáltica do estacionamento localizado entre a AR 9 e AR 5, compreendido entre a Igreja Paróquia São José e a Escola Classe 13, em frente à feira permanente de Sobradinho II.

O atendimento desta indicação beneficiará além das pessoas que trabalham na feira permanente, todos os cidadãos que por lá transitam como consumidores ou não, melhorando, desta forma, a qualidade de vida dessas pessoas.

Outrossim, o asfaltamento da referida área, evitará a grande formação de poeira que afeta a todos que freqüentam a referida feira.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

Deputada Eliana Pedrosa

fgl

